



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0091 | Quarta-feira, 10 de Maio de 2023 | Poder Legislativo

## ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2023

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Cândido, foi instaurada a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, Poder Executivo. Projetos de Lei números 27 e 28/2023. Transporte e reforma. Poder Executivo. Projetos de Lei números 23 e 24/2023. Logradouro e calendário. Poder Legislativo. Projeto de Decreto número 006/2023. Título. Poder Legislativo. Projeto de Resolução número 007/2023. Banco de Ideias. Poder Legislativo. Indicações números 90, 92, 93 e 94/2023, quebramolas, bueiro e reparos. Poder Legislativo. Pedido de Informação número 13/2023. Reiteração. Poder Legislativo. Moções números 26, 27 e 30/2023. Aplausos. Poder Legislativo. O Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho solicitou vista do Projeto de Lei número 20/2023, Poder Legislativo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 27/2023, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei números 18 e 22/2023, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. A Emenda Parlamentar número 002/2023 foi aprovada por unanimidade. Os Projetos de Resolução números 002 e 003/2023, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. As Indicações, o Pedido de Informação e as Moções foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 02 de maio de 2023.

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**

VICE-PRESIDENTE

**ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO**

1ª SECRETÁRIO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 109 DE 09 DE MAIO DE 2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO / RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadão Honorário ao Senhor João José de Souza.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, na forma regimental, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município do Carmo e pela sua atuação exemplar no atletismo, no decorrer de toda sua trajetória profissional, o Vereador ROBERTO RIMES ROSA, no exercício de suas competências e com fulcro no artigo 2º do Dec. Leg. n.02 de 2022, RESOLVE:

Art.2º Conceder Título de Cidadão Honorário de "CIDADÃO CARMENSE" ao Senhor JOÃO JOSÉ DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, conforme consta do processo administrativo nº 016/2023, HOMOLOGAR o processo administrativo, cujo objeto consiste contratação de empresa especializada no serviço de suporte técnico aos 03 (três) relógios de ponto eletrônico para controle de presença dos servidores da Câmara Municipal do Carmo, além da aquisição do software responsável pela apuração e controle do ponto, em favor da empresa CONTROLID COMERCIO DE HARDWARE E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.238.299/0001-29, diante do interesse público vergastado, e menor preço, além de demonstrada maior vantajosidade para a Administração Pública, no valor global de R\$6.440,40 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 536,70 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0091 | Quarta-feira, 10 de Maio de 2023 | Poder Legislativo

Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 10 de maio de 2023.

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>